

RESOLUÇÃO N.º 15/ 2005
Abril de 2005

B.O N.º17 I SÉRIE

Artigo 1º

(Criação)

É criada, junto da direcção – Geral da Saúde , a comissão Interministerial de Luta Contra o Alcoolismo, adiante abreviadamente referida apenas por comissão.

Artigo 2º

(Missão)

1. A comissão tem por missão o levantamento exaustivo da situação do alcoolismo em Cabo- Verde e das suas múltiplas implicações para a sociedade cabo-verdiana, bem como a elaboração de uma proposta de plano Nacional de luta contra o Alcoolismo a submeter á aprovação do Governo.

2. Sem prejuízo de outras medidas consideradas igualmente indispensáveis, a proposta de Plano Nacional de Luta contra o Alcoolismo conterà medidas visando designadamente:

a) A promoção de uma educação para a saúde objectiva e persistente sobre os riscos das bebidas alcoólicas no vários grupos populacionais;

b) A disponibilização de respostas terapêuticas descentralizadas e eficazes para os bebedores excessivos, dependentes e doentes do álcool

c) A reavaliação da idade mínima legal para a aquisição e o consumo de álcool em locais de compra de bebidas alcoólicas;

d) A regulamentação da publicidade a bebidas alcoólicas.